



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3348 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

EMENTA: “DENOMINA DE DR LUENIR ZIMMERMANN A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SITUADA NO BAIRRO ROSEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Dr. Luenir Zimmermann a Estratégia de Saúde da Família localizada no bairro Roseira – Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal